

## **EDITAL N.º 255/2025**

**ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 23 de julho de 2025, exarado no Fdoc n.º 15923/2025 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para realização da **Festa em Honra de São Mamede, de 14 de agosto ao dia 17 de agosto de 2025, na União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei**, nos seguintes termos:

### **Evento Festivo**

Corte de trânsito, das 18:00h às 03:00, do dia 14 de agosto ao dia 18 de agosto, na Rua de São Mamede (EM577), como desvios alternativos ao trânsito, pela Rua do Cruzeiro, Rua da Igreja e Rua da Lapa.

### **Evento Religioso**

Procissão religiosa, dia 17 de agosto, com início às 18:00 h, na Igreja, seguindo pela Rua da Igreja, Rua S. Mamede em direção à sede de Junta de Freguesia, efetua inversão de marcha, seguindo novamente pela Rua S. Mamede, Rua da Portela, inversão de marcha no cruzeiro, Rua S. Mamede, Rua da Lapa, Rua da Igreja, terminando pelas 20:00h na Igreja.

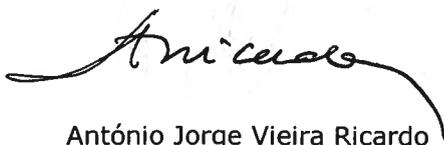
Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 23 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

  
António Jorge Vieira Ricardo

  
Zita Graça Teixeira Pereira